


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provedimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Carreira dos Técnicos Administrativos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 103 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8986 - dicat@progep.ufu.br



Ofício Circular nº 1/2021/DICAT/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU

Uberlândia, 01 de junho de 2021.

Aos (Às) Senhores(as):

Pró-Reitores(as)
 Prefeito Universitário
 Chefe de Gabinete do Reitor
 Diretores(as) das Unidades Administrativas
 Diretores(as) das Unidades Acadêmicas
 Diretores (as) das Unidades Especiais de Ensino
 Diretores(as) dos Hospitais Universitários
 Superintendente do Hospital de Clínicas

Assunto: **Solicita ampla divulgação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Técnicos da UFU.**

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, por meio de sua Divisão de Carreira dos Técnicos Administrativos - DICAT, divulga o Cronograma da Avaliação de Desempenho dos Técnicos e Gestores da Universidade Federal de Uberlândia - AD 2021, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS TÉCNICOS E GESTORES DA UFU AD/2021 Ciclo Avaliativo de Referência: MARÇO/2020 a JUNHO/2021	
07/06/2021 a 25/06/2021	1ª Etapa: Todos os gestores (docentes e técnicos) avaliam os servidores lotados em sua Unidade.
05/07/2021 a 30/07/2021	2ª Etapa: Todos os técnicos que ingressaram na instituição até 05/03/2021 avaliam o gestor da Unidade e fazem sua autoavaliação.
02/08/2021 a 06/08/2021	Apresentação de justificativas fundamentadas dos técnicos que não participaram da 2ª etapa e reabertura do Sistema, em 2ª Chamada.
10/08/2021	Divulgação do resultado final no sistema de avaliação.
11/08/2021 a 20/08/2021	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da avaliação. Orientações sobre recurso aqui .
01/09/2021	Divulgação do resultado após recurso.

2. A avaliação refere-se ao período de 17/03/2020 a 07/06/2021 e todos os participantes - **gestores e técnico-administrativos ativos** - deverão entrar no sistema www.avaliacao.progep.ufu.br para responder o formulário, conforme o cronograma.

3. Lembramos que a participação no processo é **obrigatória** para todos os técnicos que ingressaram na instituição até 05/03/2021, inclusive para aqueles que já atingiram o nível máximo de

progressão na carreira.

4. Para garantir ampla divulgação aos participantes, solicitamos que compartilhem este conteúdo em todos os meios eletrônicos disponíveis (e-mail, redes sociais, whatsapp, etc.), uma vez que permanecemos no contexto da Pandemia Covid-19 e diversos servidores têm executado suas atividades em home office.

5. As dúvidas sobre o processo avaliativo serão esclarecidas preferencialmente pelo e-mail dicat@progep.ufu.br.

6. Informações complementares estão disponíveis no site da [PROGEP](#).

Anexos: I - Cartaz de Divulgação (SEI nº 2808417)

II - Portaria PROGEP nº 20, de 06/05/2021 (SEI nº 2808424);

III - Manual de Acesso ao Sistema (SEI nº 2808467);

Respeitosamente,

SUELLEN SOUZA MARTINS

Coordenadora da Divisão de Carreira dos Técnicos Administrativos

Portaria REITO nº 739, de 28/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **Suhellen Souza Martins, Coordenador(a)**, em 01/06/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2808300** e o código CRC **3E9D705B**.